



# CPSM/CAM

## Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim



**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E "B" – PROPOSTA DE PREÇOS, E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.03.26.01-TP**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES (GRUPOS A,B e E) DO CEO-R -JOSÉ HINDENBURG SABINO AGUIAR E DA POLICLÍNICA CEL. LIBÓRIO GOMES DA SILVA, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM-CPSM/CAM**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Maio ano de 2020 às 09:00 horas, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. **SUFIA SANTOS ARAÚJO**, acompanhado dos membros Sr. **JUAN KLISMAN LIMA PEREIRA** e Sra. **MARIA VALDINEIDE DOS REIS APOLIANO** - membros, nomeados pela portaria nº 23/2019, de 10 de Junho de 2019, reuniram-se a fim de realizar os procedimentos da licitação supracitada. A Comissão de Licitação deu prazo de 15 minutos de tolerância para comparecimento dos interessados ao certame, de 9:00h às 09:15h. Após esse momento A Sra. Presidente constatou que só uma licitante interessada apresentou os envelopes, a licitante: **ANTONIA C S VASCONCELOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 22.240.853/0001-33** representada por **SR. JOSÉ CLEILTON BARROS VASCONCELOS**. Após o recebimento dos envelopes e declarado encerrado o prazo para o recebimento dos mesmos, A Sra. Presidente solicitou ao participante que rubricasse o envelope de PROPOSTA DE PREÇOS, caso não houvesse a possibilidade de passar para fase seguinte, em conformidade ao exigido no art. 109, inciso I alínea "a", da Lei de Licitação 8.666/93. Dando prosseguimento a Presidente resolve abrir o envelope nº 01 – documentos de HABILITAÇÃO, após aberto a documentação foi analisada e rubricada pela Comissão de Licitação e pelo presente, como também colocada a disposição do licitante. A Presidente dando iniciando a conferência e análise conforme exigências do Edital. Após análise dos documentos apresentados resolve declarar a seguinte situação, Após análise dos documentos apresentados resolve declarar a seguinte situação, o licitante **ANTONIA C S VASCONCELOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 22.240.853/0001-33**, estava **HABILITADA** por ter cumprido todas as exigências editalícias. A Presidente pergunta ao representante da empresa, quanto a possibilidade de interpor recurso conforme disposto no Art. 109, inciso I, alínea "a", onde o mesmo se posicionou contrario abdicando o direito de interposição de recurso. A Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope de Proposta da mesma, que foi analisada e rubricada pelo licitante e comissão de Licitação. Inicialmente a Comissão faz a

**CPSM/CAM****Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim**

verificação se a proposta atende às exigências contidas na citada **TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.03.26.01-TP**, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Logo após constatou-se que a licitante, **ANTÔNIA C S VASCONCELOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 22.240.853/0001-33**, estava com a proposta classificada, onde a mesma apresentou a proposta de preços para o **LOTE ÚNICO** com o valor **R\$ 76.806,49 (setenta e seis mil, oitocentos e seis reais e quarenta e nove centavos)**. Após análise de toda a Proposta de Preço, o Presidente anunciou que a proposta da licitante **ANTÔNIA C S VASCONCELOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 22.240.853/0001-33**, que já classificada e atendendo todas as exigências do edital, o Presidente e declarou a proposta vencedora com os menores preços para o **LOTE ÚNICO** com o valor de **R\$ 76.806,49 (setenta e seis mil, oitocentos e seis reais e quarenta e nove centavos)**. A Presidente facultou a palavra para os presentes, mas ninguém se manifestou, e abdicaram do direito de interpor, conforme o artigo 109, inciso I, aliena "b", da Lei 8.666, e quaisquer recursos contra a decisão anunciada. Como mais nada foi tratado, para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e licitante, para surtir seus efeitos legais. Camocim, as 12:35h do dia 26 de Maio de 2020.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

  
SUFIA SANTOS ARAUJO  
Presidente da CPL

  
MARIA VALDINEIDE DOS REIS APOLIANO  
Membro da CPL

  
JUAN KLISMAN LIMA PEREIRA  
Membro da CPL

**LICITANTE:**

  
ANTÔNIA C S VASCONCELOS  
CNPJ SOB O Nº 22.240.853/0001-33  
JOSÉ CLEILTON BARROS VASCONCELOS